

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da isenção da taxa prevista no item 14, do Anexo I, da Resolução nº 004/2019, nos casos de transferência do domicílio profissional de inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas, para a Subseção de Delmiro Gouveia.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, ad referendum do Conselho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 014/2020 que, em virtude da instalação da Subseção de Delmiro Gouveia, isentou do pagamento da taxa de transferência aqueles advogados que desejam alterar o seu domicílio profissional para as Subseções então instalada, com solicitação protocolada até o dia 28/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/2021 que, em virtude da reformulação da abrangência territorial das Subseções, isentou do pagamento da taxa de transferência aqueles advogados que desejam alterar o seu domicílio profissional para as Subseções de Arapiraca, Penedo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos e União dos Palmares, com solicitação protocolada até o dia 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo concedido no parágrafo único, do art. 1º da Resolução nº 014/2020, até o dia 15/03/2021.

Parágrafo único. Ficam ainda isentos os pedidos protocolados entre os dias 01/03/2021 e 05/03/2021.

Art. 2º. Definir que o prazo estabelecido no art. 1º, bem como o disposto no parágrafo único, do art. 1º da Resolução nº 001/2021, passam a ser improrrogáveis.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 05 de março de 2021.

Nivaldo Barbosa da Silva Júnior
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 76/2021

CRIAÇÃO DE COORDENAÇÃO DA COMARCA DE JUNQUEIRO DA OAB/AL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições, conforme a Resolução Nº 12/2020 da OAB/Alagoas, que instituiu o Regimento Interno das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, RESOLVE criar a Coordenação da Comarca de Junqueiro e nomear

como Coordenador o advogado a seguir indicada:

Coordenador: JOSÉ VITOR DE CASTRO COSTA FILHO – OAB/AL nº. 13.646

Publique-se.

Arapiraca-AL, 04 de março de 2021.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA OAB/AL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2021

NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA-GERAL DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM OAB/AL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Arapiraca, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear com Secretária-Geral da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/AL - Subseção Arapiraca a advogada a seguir indicada:

Secretária-Geral: MARISA APARECIDA MARQUES DA SILVA – OAB/AL nº. 17.779

Publique-se.

Arapiraca-AL, 05 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA OAB/AL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/21

NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PARA PROVIDENCIAR A FORMAÇÃO DA EDITORA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear, os Advogados a seguir indicados, para serem responsáveis pela formação da Editora desta Seccional.

Responsáveis: Raimundo Antônio Palmeira Araújo - OAB/AL nº 1.954

Rodrigo Cavalcante Ferro - OAB/AL nº 8.387

Publique-se

Maceió, 05 de março de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da OAB/AL